

b) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir experiência profissional comprovada nas diversas componentes da área da salvaguarda do património cultural imóvel, móvel e imaterial, bem como na área da gestão do território, e nas áreas de projeto e fiscalização de obras;

d) Possuir capacidade de análise, planeamento, organização e experiência na coordenação e gestão de equipas de trabalho.

4 — Métodos de seleção: avaliação curricular, com caráter eliminatório, e entrevista pública.

5 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro, Diretora Regional de Cultura do Centro, dirigente superior de 1.º grau;

1.º Vogal Efetivo: Mestre Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves;

2.º Vogal Efetivo: Doutora Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves.

6 — Formalização de candidaturas: no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicação do procedimento concursal na bolsa de emprego público (BEP), os interessados deverão enviar um requerimento dirigido à Diretora Regional de Cultura do Centro, por correio registado com aviso de receção, para a Direção Regional de Cultura do Centro, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento de seleção.

6.1 — As candidaturas poderão, em alternativa, ser entregues pessoalmente, no prazo e morada acima referidos.

6.2 — Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do cargo a que se candidata;

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade/cartão do cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o ponto 2 do presente aviso.

6.4 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae*, datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e a situação profissional, nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro documento considerado relevante para a apreciação curricular.

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na categoria;

d) Cópia dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do cargo para que se candidata.

6.5 — Os candidatos que exerçam funções na DRCC estão dispensados da entrega do comprovativo mencionado na alínea c).

6.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

8 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

24 de junho de 2015. — A Diretora Regional de Cultura do Centro, Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro.

208765792

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção
para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 7697/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 617_CRE-SAP_60_05/15 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, Ministério da Defesa Nacional.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

26-06-2015. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, João Abreu de Faria Bilhim.

208767955

Aviso (extrato) n.º 7698/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 624_CRE-SAP_66_05/15 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Ministério da Defesa Nacional.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

26-06-2015. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, João Abreu de Faria Bilhim.

208768165

Aviso (extrato) n.º 7699/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 622_CRE-SAP_64_05/15 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Ministério da Defesa Nacional.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

26-06-2015. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, João Abreu de Faria Bilhim.

208768035

Aviso (extrato) n.º 7700/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à reabertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 627_CRE-SAP_30_03/15 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

01-07-2015. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, João Abreu de Faria Bilhim.

208771607

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 7701/2015

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, e 68/2013, de 29/08, faz-se público que, se encontra

aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção de Contabilidade (DC), integrada no Departamento de Orçamento e Conta (DOC) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço, www.bep.gov.pt.

3 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

208771542



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Aviso n.º 7702/2015

Acordo de adesão ao acordo coletivo de trabalho n.º 18/2015

Entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS) e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP) ao Acordo Coletivo de Empregador Público outorgado entre o Município de Sintra e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP).

Entre Empregador público, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. José Leite Martins e pelo Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Dr. Basílio Horta; e

FESAP, Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, neste ato representada por Jorge Nobre dos Santos, Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e José Joaquim Abraão, Vice-Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos,

É celebrado o presente Acordo de Adesão ao Acordo Coletivo de Empregador Público n.º 18/2015, de 30 de abril de 2015 e que se regue pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS) aderem, nos termos do disposto no artigo 378.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Acordo Coletivo de Empregador Público n.º 18/2015, de 30 de abril, celebrado entre o Município de Sintra e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos

(FESAP), publicado no *Diário da República*, n.º 100, 2.ª série, Parte J3, de 25 de maio de 2015.

Cláusula 2.ª

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra aceitam a aplicabilidade do acordo coletivo de empregador público identificado na cláusula anterior sem qualquer reserva e sem qualquer modificação do seu conteúdo.

Cláusula 3.ª

Pelo presente acordo de adesão, e em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 365.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estima-se que serão abrangidos dois trabalhadores.

Cláusula 4.ª

O presente acordo de adesão entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Sintra, 3 de junho de 2015.

Pelo Empregador Público:

Dr. José Leite Martins, Secretário de Estado da Administração Pública.
Dr. Basílio Horta, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.

Pela Associação Sindical, FESAP, Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:

Sr. Jorge Nobre dos Santos, Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

Sr. José Joaquim Abraão, Vice-Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

Depositado em 19/06/2015, ao abrigo do artigo 368.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob o n.º 17, a fl. 35 do livro n.º 1.

1 de julho de 2015. — A Diretora-Geral, *Joana Ramos*.

208766537

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750